

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

OUTROS

PORTARIA

PORTARIAS



OUTROS

OUTROS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA

CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Porto Seguro-Bahia, vem pelo presente RETIFICAR a publicação feita no Diário Oficial do Município no dia 25/06/2020, **edição nº.4.388, página, 05. Onde se lê:** CONTRATADA: DECAUTO PEÇAS LTDA – EPP, CNPJ/MF, SOB O Nº 02.274.008/0002-52.**Leia-se:** LABVIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ/MF, SOB O Nº 39.808.530/0001-04



PORTARIA

PORTARIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC082/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal do Contrato nº DP099/2020”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

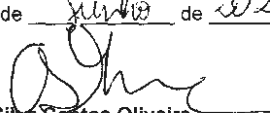
Art.1º - SUELEM LACERDA PINHO, matrícula 18034, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da Secretária de Assistência Social do **contrato nº DP099/2020**, celebrado entre **WIMAX DO BRASIL Nº CNPJ 10.572.909/0001-78** e o Município de Porto Seguro;

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **ROGÉRIO SANTOS ASSIS**, matrícula 32146, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 24 de junho de 2020


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camila Dias Melo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC083/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - FRANCIELE GONÇALVES ALMEIDA, matrícula 37996, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução no âmbito da Secretária de Administração dos contratos abaixo relacionados, celebrado entre o Município de Porto Seguro:

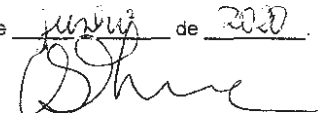
CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
DP 096/2020	EQUITOP COM. DE EQUIP. TOPOGRÁFICOS EIRELI-EPP	07.762.922/0001-85
DP042/2020	EQUITOP COM. DE EQUIP. TOPOGRÁFICOS EIRELI-EPP	07.762.922/0001-85

Art.2º - Designar o como fiscal suplente o servidor **DAVI CRISTIANO RIBEIRO REIS**, matrícula 33762, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 26 de junho de 2020.


Cláudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal de Porto Seguro


Camila Dias Melo
Procuradora Adjunta - 1ª substituta



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PORTARIA Nº LIC084/2020.

“Dispõe sobre designação de servidor municipal para atuar como Fiscal dos Contratos relacionados nesta portaria”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que cabe a Administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar como fiscal titular a servidora **ANDRESSA DA SILVA MONTARGIL**, matrícula 18629, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos a seguir no âmbito da Secretária de Assistência Social, celebrado entre o Município de Porto Seguro e as empresas a abaixo relacionadas:

CONTRATOS	EMPRESAS	Nº CNPJ /CPF
DP24/2018	JUSSARA DO CARMO DIAS GOMES	023.446.055-50
DP025/2018	JACKSON TEIXEIRA JOSÉ	008.276.415-83
DP020/2018	NUBIA DOS SANTOS SOUZA MOREIRA	552.639.925-72
DP007/2017	GILBERTO OLIVEIRA NAVARRO	933.645.125 - 15
DP 05/2015	ANTÔNIO SUAI	086.739.507-91
DP 01/2016	ARLINDO SOUZA BRANDÃO	011.652.405-72
DP 05/2016	GEORGENES GUILHERME SILVA	398.461.725-91
DP 16/2017	LUIZ REGINALDO COSTA GOMES	462.019.396 - 87
DP 02/2016	MAURICIO AMARAL SANTOS	776.772.695-91
DP 03/2016	POUSADA BAHIA LTDA ME	23.627.678/0001-02
INEX028/2018	INTEGRAR ASSES. CONS. NAS ÁREAS DE EDUC. E DESENV.SOCIAL LTDA	10.595.959/0001-70

Art.2º - Designar o como fiscal suplente a servidora **LINDA SAMPAIO PACHECO DANTAS**, matrícula 21159, para exercer as mesmas atribuições de fiscalizações, mediante impossibilidade do fiscal titular.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

Porto Seguro, 29 de junho de 2020.